

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), plataforma e-TCM, que **houve movimentação** referente a **realização de Processo de Dispensa de licitações**, no mês de **OUTUBRO/2020**.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 16 de Novembro de 2020.

JOALDO LIMA DA SILVA Presidente



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria

Emissão: 11/11/2020 09:38:25

Dispensas / Inexigibilidades

Unidade: Camara Municipal de ITABELA

Competência: 10/2020

CPF do Ratificador: 95584439568

ProcessoFundamentaçãoTipoRegime de ExecuçãoPublicaçãoValor24-2020Art. 24, Inciso II Lei n° 8.666/93DispensaDireta Regime Administrativo08/10/2020R\$1.922,10

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL, RENAVAN 01064843180, CHASSI 9BWDB45U1GT009075, MARCA VW, MODELO VOYAGE COMFORTLINE 1.6, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2015/2016 DE PLACA PJN 8943, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME APÓLICE DE

SEGURO Nº 0531 4 10447321.

Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Tipo Pessoa: Jurídica

CNPJ / CPF: 61198164000160

Data Dispensa: 08/10/2020

CPF do Responsável: 95584439568 Imprensa Oficial: www.camaraitabela.ba.gov.br

Data Ratificação: 08/10/2020

Quantidade de Registros: 1 Valor Total: R\$1.922,10